



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 204 DE 02 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA INVESTIDA EM MANDATO ELETIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 7 DE 31 DE MARÇO DE 2025 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 35 DE 04 DE ABRIL DE 2025.
- PORTARIA Nº 37 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- ATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-25PE-PMG.
- ATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-25PE-PMG.
- ATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-25PE-PMG.

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-25PE-FMS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO INCLUÍDOS À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-25PE-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), INDUSTRIALIZADOS E ENGARRAFADOS, INCLUINDO CESSÃO DOS CILINDROS E PEÇAS ACESSÓRIAS EM REGIME DE COMODATO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUANAMBI

RESPOSTA AO RECURSO

- RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010-25-FMS PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004-25PE-FMS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, VINCULADA À CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO - BIOQUÍMICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL/LACEN DE GUANAMBI-BA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-25PE-FMS - OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, VINCULADA À CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO - BIOQUÍMICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE



REFERÊNCIA REGIONAL/LACEN DE GUANAMBI-BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-25-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-25PE-FMS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, VINCULADA À CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO - BIOQUÍMICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL/LACEN DE GUANAMBI-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-25DP-FMS, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE NATALIDADE CANINA, DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-25DP-FMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE NATALIDADE CANINA, DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRENCIA Nº 006-23CO-PMG - CONTRATO Nº 007-24CO-PMG - JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

ATAS

- ATA 004 DA REUNIÃO DOS AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-25CR-FMS

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DECISÃO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-25PE-FMS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, VINCULADA À CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO - BIOQUÍMICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL/LACEN DE GUANAMBI-BA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - RAQUEL PEREIRA MOTA SANTANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 204 DE 02 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública investida em mandato eletivo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, requereu a sua exoneração de mandato eletivo de Conselheira Tutelar, requerido em 05 de março do corrente ano.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública a **Sra. ELIANE VANÂNCIO DA SILVA, investida em mandato eletivo** de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 02 de abril de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 31 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1671/2024 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2243 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	87.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	87.000,00	0,00
Total por Ação:	87.000,00	87.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	87.000,00	87.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.084 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00 / 1719 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	26.000,00
3.3.90.39.00 / 1719 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00	0,00
Total por Ação:	26.000,00	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00	26.000,00

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	27.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00	27.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00 25.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	350.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00
Total por Ação:	350.000,00	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00	350.000,00
Total Geral:	515.000,00	515.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 31 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003088





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666

PORTARIA Nº 35 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de legalizar a situação dos profissionais da Educação quanto ao local de atuação,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os servidores para exercerem suas funções nas Instituições Municipais, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO
1.	Izabel Dias de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola Municipal Ercínia Montenegro Cerqueira	Escola Municipal Dr. José Bastos
2.	Jocélia Batista Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola Dr. Laert Ribeiro	Escola Joaquim Dias Guimarães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/BA, em 04 de abril de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452 - 4666



PORTARIA Nº 37 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão com a finalidade de Construir Política de Valorização e Organização do Trabalho da Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Guanambi-Bahia.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros e representações:

- Cláudia de Matos Pimentel Rocha-Coordenação Anos Finais
- Deralita Dias Guimarães Lima-Coordenação Creche
- Eliane Guimarães de Oliveira-Coordenação dos Anos Iniciais
- Iziane Lopes Lima-Coordenação Geral do SEAP
- Maria Luiza Ferreira Duques- Coordenação Pré-Escola
- Marinalva Nunes Fernandes-SISPUMUR
- Juliana Teixeira Paes-Secretaria Municipal de Educação de Guanambi

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, 04 de abril de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2025





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-25PE-PMG

Atendendo ao Ofício nº 062/2025 exarado pelo Secretário Municipal de Agricultura, a Superintendente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, convoca a pessoa física seguinte:

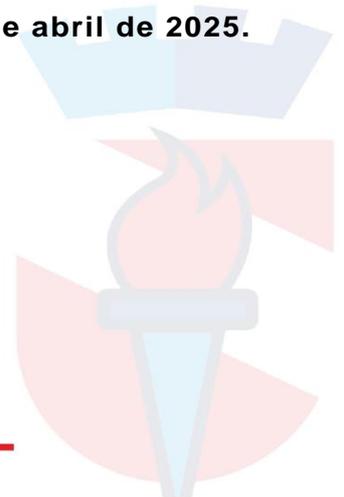
GILMAR VEIGA TEIXEIRA (CPF Nº 895.777.285-53) – ARREMATANTE DO ITEM 12.

Declarado como Homologado do Pregão Eletrônico nº 006-25PE-PMG, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CARROS PIPAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA,”** em cumprimento ao disposto no item 13.11, Alíneas 13.11.1, 13.11.2, 13.11.3, 13.11.4, 13.11.5, 13.11.6, 13.11.7, 13.11.8, 13.11.9, 13.11.10, 13.11.11, 13.11.12 do Edital, para apresentação da documentação de regularidade do veículo e condutor exigidos para assinatura do contrato no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da convocação.

A convocada que não se apresentar no prazo estipulado, bem como não apresentar documentação exigida de acordo com o Edital, decairá do direito de contratação.

Guanambi, 04 de abril de 2025.

ROMÁRIO SILVA CASTRO
Superintendente de Convênios e Contratos
Decreto nº 019 de 06 de janeiro de 2025





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-25PE-PMG

Atendendo ao Ofício nº 044/2025 exarado pelo Secretário Municipal de Agricultura, a Superintendente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, convoca a pessoa física seguinte:

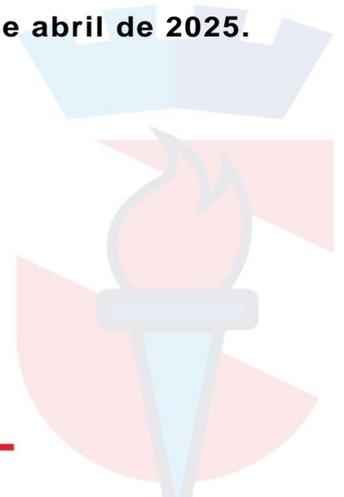
ANDRÉ SILVA RIBEIRO (CPF Nº 971.476.485-87) – ARREMATANTE DO ITEM 02;

Declarado como Homologado do Pregão Eletrônico nº 006-25PE-PMG, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CARROS PIPAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA,”** em cumprimento ao disposto no item 13.11, Alíneas 13.11.1, 13.11.2, 13.11.3, 13.11.4, 13.11.5, 13.11.6, 13.11.7, 13.11.8, 13.11.9, 13.11.10, 13.11.11, 13.11.12 do Edital, para apresentação da documentação de regularidade do veículo e condutor exigidos para assinatura do contrato no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da convocação.

A convocada que não se apresentar no prazo estipulado, bem como não apresentar documentação exigida de acordo com o Edital, decairá do direito de contratação.

Guanambi, 04 de abril de 2025.

ROMÁRIO SILVA CASTRO
Superintendente de Convênios e Contratos
Decreto nº 019 de 06 de janeiro de 2025





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-25PE-PMG

Atendendo ao Ofício nº 046/2025 exarado pelo Secretário Municipal de Agricultura, a Superintendente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, convoca a pessoa física seguinte:

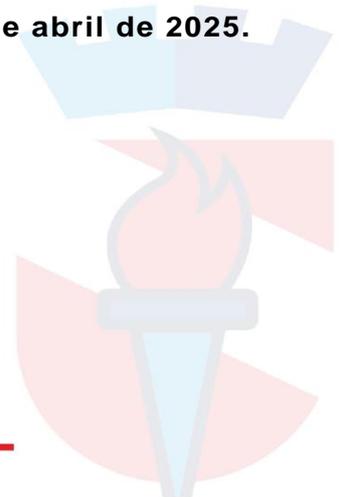
EDMUNDO MENDES SOUSA (CPF Nº 332.356.945-87) – ARREMATANTE DO ITEM 01.

Declarado como Homologado do Pregão Eletrônico nº 006-25PE-PMG, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CARROS PIPAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA,”** em cumprimento ao disposto no item 13.11, Alíneas 13.11.1, 13.11.2, 13.11.3, 13.11.4, 13.11.5, 13.11.6, 13.11.7, 13.11.8, 13.11.9, 13.11.10, 13.11.11, 13.11.12 do Edital, para apresentação da documentação de regularidade do veículo e condutor exigidos para assinatura do contrato no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da convocação.

A convocada que não se apresentar no prazo estipulado, bem como não apresentar documentação exigida de acordo com o Edital, decairá do direito de contratação.

Guanambi, 04 de abril de 2025.

ROMÁRIO SILVA CASTRO
Superintendente de Convênios e Contratos
Decreto nº 019 de 06 de janeiro de 2025



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-25PE-FMS, o Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-25PE-FMS em 22/04/2025 às 08h30min**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos que serão incluídos à frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h As 17h. Telefone: (77) 9 9961-4361, e-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Letícia Neves Magalhães – membro da equipe de apoio da Licitação de Secretaria Municipal de Saúde – Portaria nº 18, de 19 de março de 2025. Guanambi-Bahia, 04/04/2025.



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011-25PE-FMS, o Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011-25PE-FMS em 17/04/2025 às 08h30min**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Gases Medicinais (oxigênio e ar comprimido), industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros e peças acessórias em regime de comodato, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Guanambi.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h As 17h. Telefone: (77) 9 9961-4361, *e-mail*: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Letícia Neves Magalhães – membro da equipe de apoio da Licitação de Secretaria Municipal de Saúde – Portaria n.º 18, de 19 de março de 2025. Guanambi-Bahia, 04/04/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010-25-FMS**PREGÃO ELETRÔNICO:** N.º 004-25PE-FMS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de reagentes e insumos laboratoriais, vinculada à cessão gratuita de equipamentos de automação durante vigência do contrato - Bioquímica, atendendo as necessidades do Laboratório Municipal de Referência Regional/LACEN de Guanambi-Ba.

RECORRENTE: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNJP n.º 02.712.393/0001-91.

I – PRELIMINARES

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNJP n.º 02.712.393/0001-91, alegando que “a empresa declarada vencedora deve ser desclassificada, em virtude de ter apresentado proposta na qual se verificam algumas inconformidades com as exigências técnicas previstas no edital”.

Ato contínuo, o recurso foi devidamente publicado no sistema portal BNC, abrindo-se o prazo para apresentação de contrarrazões, que foi apresentada pela recorrida a **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNJP n.º 73.008.682/0001-52.

II – TEMPESTIVIDADE

A interposição de Recurso Administrativo pela Recorrente **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** está em conformidade com os requisitos de Admissibilidade,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



Legitimidade da Parte, Tempestividade, Interesse Recursal e Forma, disposto no item 22 do instrumento convocatório.

III – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no tocante à modalidade e ao procedimento.

Inicialmente, Cumpre registrar que a análise dos documentos e do produto apresentado deverá ocorrer de modo objetivo, o que significa dizer que as propostas serão julgadas segundo critérios precisos e impessoais pela Administração Pública. Em última instância, segundo, seria possível afirmar que a observância aos referenciais estabelecidos pelo instrumento convocatório e o julgamento objetivo das propostas asseguram o princípio da livre concorrência, na medida em que possibilitam a habilitação de candidatos em iguais condições para a escolha da melhor proposta e desqualificam aqueles que não preencheram as exigências do certame.

O edital é bastante claro quanto ao descritivo do equipamento cedido em comodato, especificamente no item 2.1 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1 DO COMODATO

A empresa vencedora (COMODATO DO EQUIPAMENTO) deverá fornecer e instalar no Laboratório Municipal de Referência Regional de Guanambi, em regime de comodato (por cessão de uso) **01 (um) Aparelho para análise de Bioquímica para Soro/Plasma/Liquor, totalmente automatizado, com as seguintes características mínimas:**

(...)

b) Bandeja de reagente refrigerada flexível com no mínimo 26 posições; Bandeja de reação com no mínimo 50 posições, leitor de código de barras para amostras e reagentes.

c) Excelente performance com baixo custo: Volume mínimo de reação: 150ul; Detector automático de nível de líquidos; baixo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



consumo de água até 20 litros por hora, em modo de operação

Conforme análise do prospecto da empresa, o pregoeiro seguiu fielmente o edital, uma vez que resta comprovado que o equipamento apresentado possui números bem superiores ao exigido no Edital quanto a bandeja de reagente, bandeja de reação e volume de reação.

Após interposição do recurso administrativo apresentado, foi realizado diligência pelo pregoeiro, que em consulta realiza no setor técnico (Diretor do LMRR-LACEN/Guanambi), se manifestou da seguinte forma:

"O equipamento ofertado pela vencedora do certame conforme consulta no site da fabricante (<https://www.wiener-lab.com.ar/pt-OT/product/458/> acessado em 20/03/2025) Wiener lab CM Séries (CM 320i) tem bandeja de reagentes refrigerada com 48 posições (mínimo exigido: "26") e bandeja de reação com 80 posições (mínimo exigido: "50") portanto atende a estes questionamentos.

O volume de reação (reagente + amostra) do equipamento Wiener lab. CM Séries (CM 320i) está dentro do exigido pelo edital, haja visto que o mesmo requer o mínimo de 150 microlitros e o equipamento vem com volume programável e ajuste personalizado pelo usuário de até 700 microlitros.

Sendo assim o equipamento da empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA modelo: Wiener lab. CM Séries (CM 320i) está em pleno atendimento às especificações técnicas deste edital.

Diante disso declaro parecer técnico favorável à mesma."

Não obstante, é digno de nota ressaltar que a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



licitantes como a Administração que o expediu.

Desta forma, após todas as diligências realizadas, a manifestação do departamento técnico foi que o produto apresentado obedece às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório.

IV – CONCLUSÃO

Sendo assim, ante os argumentos acima expostos, e levando-se em consideração o interesse público, e os demais princípios da licitação, este pregoeiro RECONHECE do recurso administrativo interposto pela empresa BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNJP nº 02.712.393/0001-91, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto, e no sentido de que foi juridicamente adequado a análise e os posicionamentos adotados, com a manutenção da decisão anteriormente proferida por este pregoeiro.

Deste modo, respeitando o princípio do Duplo Grau de Jurisdição, e em obediência ao parágrafo § 2º do art. 164 da Lei 14.133/21, encaminha-se os autos para apreciação e decisão da autoridade superior competente.

A ser Publicado no Diário do Município. É A DECISÃO.

Sem mais, subscrevo-me.

Guanambi, 27 de março de 2025.

MAURICIO GOMES COSTA
Pregoeiro Oficial

EUNADSON DONATO DE BARROS
Consultor Jurídico
OAB/BA nº. 33.993





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-25PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro designado pela Portaria nº 16, de 14 de fevereiro de 2025, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade com a Lei 14.133/21 e do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, VINCULADA À CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO – BIOQUÍMICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL/LACEN DE GUANAMBI-BA.**

O(A) Pregoeiro(a) declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 1. LABINBRAZ COMERCIAL LTDA (73008682000152) com o lote: 1 no valor total de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais).**

✓ Empresa(s) vencedora(s) valor total: R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais)

Guanambi/BA, 01 de abril de 2025.

MAURICIO GOMES COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Sec. De Saúde

RESULTADO DA SESSÃO
Pregão Eletrônico nº 004-25PE-FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 010-25-FMS

Pregão Eletrônico nº 004-25PE-FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, VINCULADA À CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO – BIOQUÍMICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL/LACEN DE GUANAMBI-BA.

O Prefeito Municipal de Guanambi – BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-25PE-FMS**, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

- 1. LABINBRAZ COMERCIAL LTDA (73008682000152) com o lote: 1 no valor total de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais).**

Guanambi/BA, 01 de abril de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Pregão Eletrônico nº 004-25PE-FMS





SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 11.926.843/0001-30

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.926.843/0001-30.

Descrição da contratação: Contratação emergencial de empresa para aquisição de medicamentos de uso veterinário, para atender as necessidades do Centro de Controle de Natalidade Canina, do município de Guanambi-BA.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 3 - Fundo Municipal De Saúde Guanambi

Secretaria: 7 - Secretaria Municipal De Saúde

Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060- - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal – Bloco de Manutenção

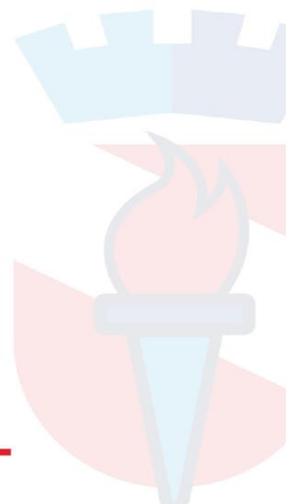
Fundamento da Dispensa de Licitação: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guanambi-BA, 01 de abril de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi-BA

Página 1 de 1

End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP 46.430-0000
E-mail: saudelicitacoes@gmail.com





SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 11.926.843/0001-30

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-25DP-FMS **Processo Administrativo nº 024-25-FMS**

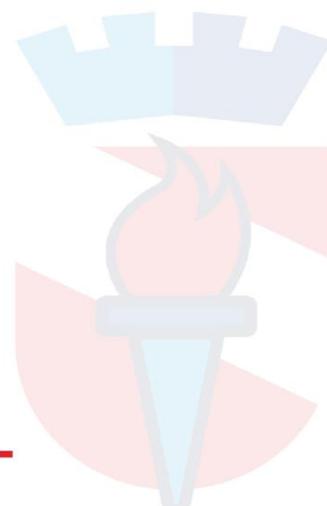
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para aquisição de medicamentos de uso veterinário, para atender as necessidades do Centro de Controle de Natalidade Canina, do município de Guanambi-BA.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor das empresas **NUTRIAGO VET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.603.096/0001-13**, com o valor total de **R\$ 1.989,00 (mil novecentos e oitenta e nove reais)** e **ILEUZA LIMA VIEIRA**, inscrita no CNPJ nº **22.723.856/0001-28**, com o valor total de **R\$ 1.915 (mil novecentos e quinze reais)** e homologa o **Processo de Dispensa de Licitação nº 007-25DP-FMS**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 03 de abril de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal de Guanambi – BA

Página 1 de 1
End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP 46.430-000
E-mail: saudelicitacoes@gmail.com





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA Nº 006-23CO-PMG
CONTRATO Nº. 007-24CO-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA CONCORRENCIA Nº 006-23CO-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, , neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi-BA, o Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.398.015/0001-00 como **CONTRATADA**, estabelecida à Fazenda Lagoa da Silveira, no 100, Sítio Nova Canaã, Zona rural, no Município de Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99942 5550, através de seu Sócio-Gerente, **JOÃO MONTEIRO DA ROCHA**, denominando-se a partir de agora, simplesmente **CONTRATADO**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela secretaria de Infraestrutura, por meio do secretário de Infraestrutura, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UMS – UNIDADE MISTA DE SAÚDE, NO DISTRITO DE MUTANS, MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA Nº 006-23CO-PMG
CONTRATO Nº. 007-24CO-PMG

Página 1 de 2





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **30 de junho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 13 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
 Contratante

JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA N.º 006-23CO-PMG
CONTRATO N.º. 007-24CO-PMG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

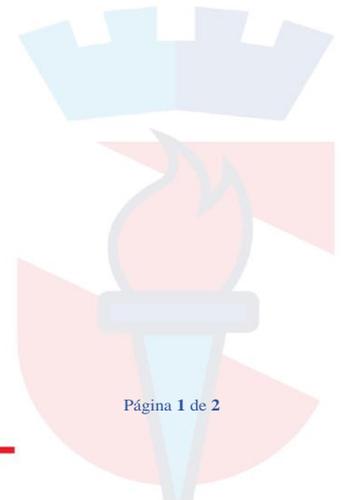
**ATA 004 DA REUNIÃO DOS AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO
DO CREDENCIAMENTO 001-25CR-FMS**

Aos quatro dias do mês de abril de 2025, às 15:30min, reuniu-se os Auxiliares de Contratação, nomeada através da Portaria nº 18 de 19 de março de 2025, com a finalidade de julgar a documentação de habilitação referente ao Credenciamento 001-25CR-FMS. O aviso do referido Credenciamento foi publicado no diário Oficial do Município de Guanambi na edição do dia 19 de fevereiro 2025, Jornal de Grande Circulação – Tribuna da Bahia na edição do dia 20 de fevereiro 2025 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

A comissão avaliou no dia vinte e oito de março de 2025, os documentos de dez (10) Empresas, conforme Ata 003 do Credenciamento 001-25CR-FMS, publicado no Diário Oficial do Município em 28 DE MARÇO DE 2025 • ANO XVII | N.º 3357, páginas: 114 a 118. Após feita a conferência de regularidade dos documentos apresentadas pelas Empresas, os Auxiliares de Contratação decidiram, por unanimidade, habilitar três (03), e não habilitar sete (07) Empresas por falta de alguns documentos exigidos no Edital, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para os interessados sanar as pendências. Diante o exposto, seis (06) Empresas apresentaram os documentos restantes para habilitação dentro do prazo, restando uma (01) Empresa que não apresentou os documentos exigidos, permanecendo desabilitada, não a impedindo de credenciar em futuro próximo, desde que apresente por completo, novos documentos.

Segue a lista de Empresas:

- 1. ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LIMITADA, CNPJ: 45.898.633/0001-05.**
Habilitado
- 2. ARAUJO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 48.886.377/0001-16.**
Habilitado
- 3. DOURADO GOMES SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 55.891.078/0001-35.**
Habilitado
- 4. MAURINA PEREIRA LISBOA, CNPJ: 58.238.022/0001-74.**
Habilitado
- 5. MICHEL SILVA BATISTA, CNPJ: 39.876.557/0001-26.**
Habilitado





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

6. **PAULO SERGIO MOURA NERY FILHO LTDA, CNPJ: 48.043.869/0001-40.**
Habilitado
7. **SAMANTHA LEÃO FIGUEIREDO LIMA, CNPJ: 59.812.397/0001-69.**
Habilitado
8. **THALITA PEREIRA FERNANDES LTDA, CNPJ: 48.889.829/0001-13.**
Habilitado
9. **V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.372.094/0001-60.**
Habilitado
10. **WED GUALBERTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 58.413.297/0001-05**
Desabilitado

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião com a lavratura da seguinte Ata.

Guanambi-BA, 04 de abril de 2025.

Membros da Comissão de Credenciamento:

Fernanda Normanha Souza

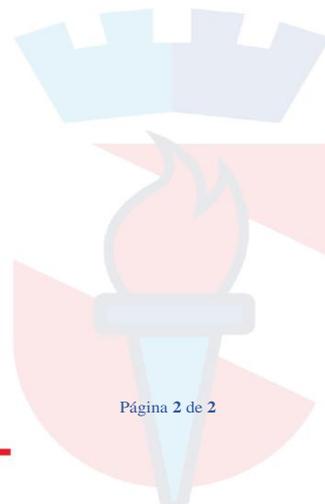
Matricula: 9009254

Giselly Malheiros Nascimento

Matricula: 9006274

William Brito Lima

Matricula: 9003079





PREFEITURA DE GUANAMBI
ASSESSORIA JURÍDICA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO

Processo Licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-25PE-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, VINCULADA À CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO – BIOQUÍMICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL/LACEN DE GUANAMBI-BA.

BASE LEGAL: art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Vistos *etc.*

1. DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de recurso administrativo direcionado para a autoridade superior, com intuito de rever a r. decisão do Agente de Contratação. O recurso atende os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade, nos termos Lei nº 14.133/2021.

A licitante BIOTRADE PRODUTOSPARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.712.393/0001-91, interpôs recurso administrativo alegando que “a empresa declarada vencedora deve ser desclassificada, em virtude de ter apresentado proposta na qual se verificam algumas inconformidades com as exigências técnicas previstas no edital”.

As razões recursais foram devidamente publicadas no sistema portal BNC, abrindo-se o prazo para apresentação de contrarrazões, que não foi apresentada por nenhum licitante.

Sucinto, é o relatório.

2. DA ANÁLISE DO RECURSO E DECISÃO

Refletindo sobre os fundamentos do recurso apresentado, pela BIOTRADE PRODUTOSPARA LABORATORIOS LTDA e com o embasamento legal da r. decisão recorrida e o parecer da assessoria jurídica, em relação aos critérios e





PREFEITURA DE GUANAMBI
ASSESSORIA JURÍDICA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

requisitos estabelecidos no Edital da licitação Pregão Eletrônico 004-25PE-FMS, venho-me de que assiste razão a Agente de Contratação na sua decisão administrativa, conforme exposto na decisão proferida:

Após interposição do recurso administrativo apresentado, foi realizado diligência pelo pregoeiro, que em consulta realiza no setor técnico (Diretor do LMRR-LACEN/Guanambi), se manifestou da seguinte forma:

“O equipamento ofertado pela vencedora do certame conforme consulta no site da fabricante (<https://www.wiener-lab.com.ar/pt-OT/product/458/> acessado em 20/03/2025) Wiener lab CM Séries (CM 320i) tem bandeja de reagentes refrigerada com 48 posições (mínimo exigido: "26") e bandeja de reação com 80 posições (mínimo exigido: "50") portanto atende a estes questionamentos.

O volume de reação (reagente + amostra) do equipamento Wiener lab. CM Séries (CM 320i) está dentro do exigido pelo edital, haja visto que o mesmo requer o mínimo de 150 microlitros e o equipamento vem com volume programável e ajuste personalizado pelo usuário de até 700 microlitros.

Sendo assim o equipamento da empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA modelo: Wiener lab. CM Séries (CM 320i) está em pleno atendimento às especificações técnicas deste edital.

Diante disso declaro parecer técnico favorável à mesma. ”

Desta forma, sob a ótica do posicionamento doutrinário e com o devido amparo na legislação aplicável, DECIDO pelo CONHECIMENTO e IMPROVIMENTO do recurso administrativo interposto pelo licitante BIOTRADE PRODUTOSPARA LABORATORIOS LTDA tudo na correta aplicação dos preceitos legais e principiológicos atinentes ao caso.

Devolvo os autos ao Departamento de licitações para que, nos termos da Lei, informe aos interessados o resultado do julgamento recursal entre outras medidas cabíveis.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Guanambi/BA, 28 de março de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE GUANAMBI

**End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000**

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	01/04/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	RAQUEL PEREIRA MOTA SANTANA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/823A-1310-DE01-30CD-AD8E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 823A-1310-DE01-30CD-AD8E



Hash do Documento

b20d980d9f4337a6cc846902e13c35cd28f5197ed7926f1f91aef147649f1fb8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/04/2025 17:30 UTC-03:00